



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA Nº. 05/2017

ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 033/2017.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

DECRETA:

Art. 1º. Suprima-se as seguintes expressões constantes do Projeto de Lei nº 033/2017: “portos”, “porto”, “aeroporto”, “ferroporto”, “ferroviário”, “metroviário” e “aquaviário”.

Art. 2º.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 26 de setembro de 2017.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**